Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.388 DE 26 DE AGOSTO DE 1976

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CLARA.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MARIA DO CARMO XAVIER DE OLIVEIRA", o atual logradouro público conhecido por Rua "B", localizado no Loteamento São Pedro, atrás do Campo do Goiabal, de propriedade do Sr. Délio Sampaio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Agosto de 1.976.

Dr. FELIPE OSTRAIA NAJER
PREFEITO

AJS/.